

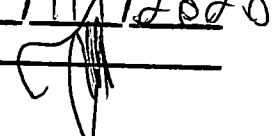


Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Nova Venécia-ES, em 21 de outubro de 2020.

Memorando nº 52/2020 – CMNV-ES/GAP

Ao Senhor **José Luiz da Silva** Vereador

ACUSO O RECEBIMENTO
Em 03/11/2020


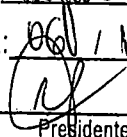
Assunto: FAZ COMUNICAÇÃO (Projeto de Lei nº 41/2020).


Por analogia ao que dispõe o art. 39, inciso XXVI, alínea *b*, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, comunico a Vossa Excelência que foi desaprovado o PROJETO DE LEI Nº 41/2020, dispõe sobre a fixação de tarifas de esgoto no Município de Nova Venécia-ES, por força da aprovação, por unanimidade, do Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) pela rejeição do projeto por inconstitucionalidade, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 20 de outubro de 2020.

Portanto, encerra-se o correspondente processo legislativo que segue para arquivamento.

Atenciosamente,


JUAREZ OLIOSI (PSB)
Presidente

DESPACHO	
Ao:	<u>RL</u>
para:	<u>Juarez</u>
Data:	<u>03/11/2020</u>
	
	Presidente CMNV - ES

DESPACHO DO DEL:	
1) Recebido para arquivamento.	
2) Arquivado anexado ao processo correspondente: _____	
Em:	<u>02/11/2020</u>
	
	Diretor(a) do DEL